



GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

1.TIPO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - Menor preço

2. FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II *;

Lei Estadual 14634 de 28 de novembro de 2023, Disciplina as normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **A aquisição de material de expediente e escritório**, conforme as necessidades do Núcleo Regional de Saúde Leste, de acordo com as especificações, unidades e quantidades informadas no Termo de Referência.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1 O presente processo de aquisição visa atender as necessidades de ressuprimento de estoque do almoxarifado para uso no Núcleo Regional de Saúde Leste (Sede), e Bases Regionais de Saúde: Amargosa, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus, para uso dos setores Administrativos e setores de Vigilância em Saúde.

5 – LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material acima deverá ser entregue na sede do NRS Leste, situado na Avenida Carlos

Gomes, 698 - Centro, Salvador - BA. No horário das 08h30 hrs às 16:00 hrs de segunda à sexta-feira;

6 - Obrigações da CONTRATANTE

6.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

6.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8 Dotação Orçamentária:

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal de cada entrega aprovada e atestada pela Contratante.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo telefone (71) 3116-9333 ou pelo e-mail nrsl.copel@saude.ba.gov.br.

Salvador, 28 de março de 2025.

Ricardo Santos

Coordenador Administrativo

NRS Leste



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silva Santos, Coordenador Administrativo**, em 28/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110632051** e o código CRC **E6526AB1**.

Referência: Processo nº 019.4965.2025.0054290-11

SEI nº 00110632051